



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA
Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

EDITAL INTERNO DPPGE Nº 019/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO “PROJETO ARTES MARCIAIS: UM ENSINAMENTO PARA VIDA!”

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão/Coordenadoria de Extensão do campus Nova Venécia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o presente edital para seleção simplificada de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do PROEX/CGAEX/PAEX Nº 05/2023 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, para atuar nas demandas formativas que visa atender ao conjunto de atividades expressas nos processos 23159.000264/2019-83.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O PROJETO ARTES MARCIAIS: UM ENSINAMENTO PARA VIDA! é desenvolvido pelos servidores Sollyvan Rangel Mazziolli, técnico administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e Adilson Márcio Coelho, professor do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).
- 1.2 Este projeto visa atendimento às famílias oriundas de comunidades de baixa renda, localizadas em “territórios de incidência”, cuja situação é de extrema vulnerabilidade social e pessoal.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover apoio e suporte para a gestão do PROJETO ARTES MARCIAIS: UM ENSINAMENTO PARA VIDA!
- 2.2 Contribuir para a ampliação do processo de interlocução, colaboração e integração entre o Ifes – Campus Nova Venécia e os demais sistemas de ensino.

3 DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

- 3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

para atuação durante todo o seu período de execução (03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024), havendo disponibilidade financeira.

3.2 O candidato deverá estar matriculado em curso superior do Ifes – Campus Nova Venécia, devendo comprovar tal condição quando solicitado:

ATRIBUIÇÕES	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na seleção dos alunos de cada atividade cadastrada no Programa.• Recebimento e entrega de documentos.• Auxiliar na conferência de documentação dos alunos a serem entregues na matrícula.• Auxiliar no registro dos participantes no sistema SRC.• Atendimento pessoal e telefônico ao público interno e externo.• Auxiliar na coleta de dados para mensurar dados quantitativos e qualitativos.• Ajudar na organização das caminhadas, campanhas, palestras e demais eventos vinculados ao Programa Transformando Vidas.• Executar as solicitações de demanda interna e externa pertinentes a apoios, parcerias, projetos, entre outros, tais como agendamento de atendimentos especializados.• Auxiliar na elaboração do relatório de conclusão das atividades.• Acompanhar e auxiliar em reuniões.• Manter os arquivos organizados.• Auxiliar em atividades gerais da coordenadoria do Programa.	01	20 horas	R\$ 300,00 Modalidade: EJ1: Estudante de curso técnico concomitante ou integrado.

3.3 O candidato só poderá receber esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado, outra categoria de iniciação, etc, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil);

3.4 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação do projeto, mediante demandas por execução.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

nele está contido.

- 4.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente, mediante preenchimento de formulário de inscrição no endereço: <https://forms.gle/71urdvzXXcAxwre5A> no período previsto no cronograma exposto no item 10 deste edital.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital, juntamente com a seguinte documentação:
- a) Cópias simples do Comprovante de Matrícula;
 - b) Cópia simples e completa do Currículo Vitae;
 - c) Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br;
 - d) Cópia simples da carteira de identidade.
 - e) Quadro semanal com horários disponíveis para atuação no projeto.
- 4.5 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.
- 4.6 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes.

5 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Este processo seletivo será constituído em apenas 02 (duas) etapas, que acontecerão a seguir:
- a)** Entrevista; e
 - b)** Análise de Currículo;
- 5.2 A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista e considerará a entrevista individual formato presencial, com pontuação de zero a cem pontos.
- 5.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, será a Análise de Currículo e considerará as capacitações e experiências do candidato.
- 5.4 Os recursos deverão ser preenchidos de acordo com o formato estabelecido no Anexo I e enviados por e-mail para o endereço: sollyvanrm@ifes.edu.br, conforme a data especificada no item 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

5.5 E-mails enviados antes ou após a data indicada no item 10 não serão válidos.

6 DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente do somatório da nota final das etapas da seleção.
- 6.2 A Classificação final dos candidatos será divulgada conforme cronograma disposto no item 10 deste edital, no site do Ifes.

7 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 A carga horária semanal exigida é de 20 (vinte) horas semanais, com duração da bolsa de 12 (doze) meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.
- 7.2 O valor das bolsas será de R\$300,00 (trezentos reais) para estudante de curso técnico concomitante ou integrado em qualquer área.
- 7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do IFES.
- 7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.
- 7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.
- 7.6 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

8 Dos requisitos e compromissos do bolsista

- 8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:
- a) Ser estudante regularmente matriculado no curso especificado;
 - b) Apresentar bom desempenho acadêmico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

- c) Ter disponibilidade e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- d) Apresentar mensalmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;
- e) Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- f) O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;
- g) Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- h) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto/Programa;
- i) Receber somente esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora;
- j) No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- k) Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao programa e ao projeto em questão.
- l) Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico; e
- m) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

9 Das Disposições Gerais

- 9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.
- 9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

- 9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.
- 9.4 Os coordenadores do Programa/Projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, se identificar o descumprimento dos requisitos e compromissos dos bolsistas listados no Item 8, ou também por motivo de indisponibilidade orçamentária/financeira.
- 9.5 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Nova Venécia.

10 DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	22/11/2023
Período de Inscrição	22/11/2023 a 24/11/2023
Relação de Inscritos e Convocação para Entrevistas	27/11/2023
Entrevistas	28/11/2023
Análise de currículo	28/11/2023
Resultado Preliminar da Classificação	29/12/2023
Recursos (via e-mail sollyvanrm@ifes.edu.br)	30/12/2023
Divulgação da Classificação Final (pós-recursos)	01/11/2023
Início previsto de execução das bolsas	03/12/2019

Nova Venécia, 22 de novembro de 2023

Anderson Rozeno Bozetti Batista
Diretor-Geral do Ifes Campus Nova Venécia
Portaria 804 – DOU de 15/05/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES
27 3752-4300

ANEXO I

EDITAL INTERNO Nº 016/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu _____, telefone de contato _____ encaminho este recurso sobre o resultado preliminar do processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAR JUNTO AO SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO “PROJETO ARTES MARCIAIS: UM ENSINAMENTO PARA VIDA!”** pelos motivos abaixo relacionados: